



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2003

**"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO
DE CIDADÃO ITARANENSE".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 46, Inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o "Título Honorário de Cidadão Itaranense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor *Luís Eduardo Fachetti de Oliveira*, Juiz de Direito da Comarca de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Senador Teothônio Vilella", em 10 de dezembro de 2003.

AMADO LEANDRO DA SILVA
Presidente da CMI/ES

ANTONIO DELBONI
Vice-Presidente

ILSON SPERANDIO
Secretário